



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGENDA PARA A SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2010.

Presidência: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Procurador da Justiça:

Secretária: Alessandra Darub

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão dos dias 21.07.2010.

01- Processo Administrativo Disciplinar nº 27.380/2006- TJ- Representação (II volumes),
Representante: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa – Procurador Geral da
Justiça
Representado: Dr. Fernando Barbosa de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da Comarca
de Barreirinhas
Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

Sessão do dia 21.07.2010 - “Adiado, em razão do baixo quórum, tendo em vista que se encontravam na sessão apenas os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto- Presidente, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo e José Bernardo Silva Rodrigues, num total de 13 desembargadores, já tendo se declarado suspeitos os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e José Stélio Nunes Muniz.

Na oportunidade, o Desembargador Presidente levou ao conhecimento do Tribunal a decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida nos autos do processo de Revisão Disciplinar nº 2081000028829, que proíbe a convocação de juízes de primeira instância para composição de quórum em julgamentos de natureza administrativa e, especialmente disciplinar, ante a redação dada ao Artigo 93, inciso X, da Constituição Federal.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Luiz Oliveira de Almeida; afastado, em razão das atividades do Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de férias, as Desembargadoras Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

02 - Processo nº 7241/2008- Representação

Representante: Dr. José Caldas Góis- Presidente da Ordem dos Advogados

Representado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade- Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro.

Advogado: Dr. Kleber Moreira

Relator: Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

Sessão do dia 21.07.2010 - “Adiado, em razão do baixo quórum, tendo em vista que se encontravam na ocasião apenas os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto- Presidente, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo e José Bernardo Silva Rodrigues, num total de 13 desembargadores”.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; afastado, em razão das atividades do Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de férias, as Desembargadoras Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

03 – Projeto de Resolução apresentado pela Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça, que disciplina a indenização de transporte por diligência para os oficiais de justiça e comissários. (Regulamenta o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2000, alterado pelas Leis Complementares nº 84, de 20 de junho de 2005 e 109, de 07 de dezembro de 2007)

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

Sessão do dia 21.07.2010 – “Adiado, tendo em vista a ausência justificada, por motivo de saúde, do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida que pediu vista dos autos na sessão anterior.

Sessão do dia 07.07.2010- “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva”.

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva votou pela aprovação do Projeto de Resolução.

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ocupou a tribuna o Doutor Pedro Duailibe Mascarenhas, advogado do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; e, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

04 – Processo Administrativo Disciplinar nº 9879/2009 (Sindicância nº 33.601/2009)

Investigado 1: Carmem Tereza Maranhão Silva

Advogado: José Antonio Almeida

Investigado 2: Gorete Maria Rodrigues Rêgo

Advogados: Carlos Augusto Macedo Couto e outros

Investigado 3: José Antonio Fonseca Ramos

Advogados: Osmar Alves da Silva e Lívia Caroline Abreu Silva

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

Sessão do dia 21.07.2010 – “Adiado, a pedido do Doutor José Antonio Almeida, advogado da investigada Carmem Tereza Maranhão Silva.”



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão do dia 07.07.2010 - "Adiado, a pedido dos Doutores José Antonio Almeida e Osmar Alves da Silva, advogados, respectivamente, dos investigados Carmem Tereza Maranhão Silva e José Antonio Fonseca Ramos, através das petições protocolizadas sob o nºs 26130/2010 e 25840/2010".

05 – Recurso Inominado (Referente aos Embargos de Declaração nº 3011/2010)
Embargante/Recorrente: Maria das Graças Lima Azevedo
Advogados: Pedro Américo Dias Vieira e João Carlos Duboc Júnior
Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum".

Sessão do dia 21.07.2010 – "Adiado".

Sessão do dia 07.07.2010- "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho, após o voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, indeferindo o Recurso e ratificando a aplicação da pena de demissão".

Votaram, nos termos do voto do Relator, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Deixaram para se manifestar, após o voto-vista, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

06 - Recurso nº 20162/10, nos autos do Processo nº 2299/09 - (Processo nº 41.918/09, apenso), referente à regulamentação do pagamento da gratificação pelo exercício em comarca de difícil acesso.

Recorrente: Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA
Recorrida: Comissão de Divisão e Organização Judiciárias.
Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

Sessão do dia 21.07.2010 - “Adiado, tendo em vista o afastamento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em razão das atividades do Tribunal Regional Eleitoral”.

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Jamil de Miranda Gedeon Neto - Presidente.

Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; afastado, em razão das atividades do Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias, as Desembargadoras Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

**07 – Relatório da Correição Geral Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça.
Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.**

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

Sessão do dia 21.07.2010 - “Adiado, a pedido do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior-Relator, tendo em vista que alguns magistrados ainda estão apresentando justificativas”.

Presentes os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Jamil de Miranda Gedeon Neto - Presidente.

Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; afastado, em razão das atividades do Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anjos; e, em gozo de férias, as Desembargadoras Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra e os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

08 – Processo nº 28361/2010-TJ – Doutor Pedro Henrique Holanda Pascoal, Juiz de Direito, de entrância inicial, titular da Comarca de Tuntum, tendo sido promovido na sessão plenária administrativa do dia 21 de julho do corrente ano, para a 1ª Vara da Comarca de Balsas, de entrância intermediária, requer, nos termos do § 1º, art. 42 da Lei de Organização Judiciárias do Estado e art. 156 do Regimento Interno deste Tribunal, a efetivação de sua promoção na Comarca de Tuntum, elevada para entrância intermediária, pela Resolução nº 39/2010, tendo em vista a criação da 2ª Vara, pela Lei Complementar nº 131, de 18 de junho de 2010.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

09 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 32 /2010)
Comarca: Chapadinha – 1ª Vara, vaga em decorrência da promoção da Doutora Andréa Furtado Perlmutter Lago, para o cargo de Juiz Auxiliar.
Critério: Antiguidade

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial:

1 – Cristiano Simas de Sousa, titular da Comarca de São João Batista.

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2 – Denise Cysneiro Milhomem, titular da Comarca de Timbiras.

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

3 - Gláucia Helen Maia de Almeida, titular da Comarca de Esperantinópolis

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

Obs: Os Juízes de Direito Márcio José do Carmo Matos Costa e Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues, titulares, respectivamente, das Comarcas de Tutóia e Raposa, manifestaram



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

desinteresse em concorrer à promoção, passando a ser **o Juiz mais antigo o Doutor Cristiano Simas de Sousa.**

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

10 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 34 /2010)

Comarca: Santa Inês – Juizado Especial Cível e Criminal, vago em decorrência da promoção da Doutora Isabella de Amorim Parga M Lago, para o cargo de Juiz Auxiliar.

Critério: Antiquidade

Magistrada inscrita

1 – Maricélia Costa Gonçalves, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia, conta com mais de 2 anos na entrância intermediária e integra a 1ª quinta parte do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes:

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

11 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 35 /2010)

Comarca: Pastos Bons, vaga em decorrência da remoção da Doutora Mirella César Freitas, para a Comarca de Paraibano.

Critério: Antiquidade

Magistrado inscrito:

1 – Silvio Alves do Nascimento, titular da Comarca de Tasso Fragoso, **não conta com 02 anos na entrância inicial** e integra a 1ª quinta parte do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 36 /2010)

Comarca: Mirador, vaga em decorrência da remoção da Doutora Lidiane Melo de Sousa, para a 4ª Vara da Comarca de Açailândia.

Critério: Merecimento

Magistrados inscritos:

1 – Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Sucupira do Norte, não conta com 02 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

Obs: O Doutor Aureliano Coelho Ferreira requereu desistência do pedido de remoção para a Comarca de Mirador através da petição protocolizada sob o nº 29599/2010.

2 – Silvio Alves do Nascimento, titular da Comarca de Tasso Fragoso, não conta com 02 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

13 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 37 /2010)

Comarca: Icatu, vaga em decorrência da promoção do Dr. Ferdinando Marco G. Serejo Sousa, para a 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra.

Critério: Antiguidade

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial:

1 – Denise Cysneiro Milhomem, titular da Comarca de Timbiras

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2 – Gláucia Helen Maia de Almeida, titular da Comarca de Esperantinópolis

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 – Pedro Guimarães Júnior, titular da Comarca de Cantanhede

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

Obs: O Doutor Pedro Guimarães Júnior, apresentou desistência do pedido de remoção para a Comarca de Icatu, através da petição protocolizada sob o nº 29947/2010.

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

14 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 38 /2010)

Comarca: Humberto de Campos, vaga em decorrência da promoção do Dr. Francisco Soares Reis Júnior, para a 2ª Vara da Comarca de Coroatá.

Critério: Merecimento

Juízes inscritos:

1 – Lucio Paulo Fernandes Soares, titular da Comarca de Governador Nunes Freire, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a primeira quinta parte da referida entrância.

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2 – Denise Pedrosa Torres Dias, titular da Comarca de S. Vicente Férrer, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e que integra a 1ª quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes;

Obs: A Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

15 – Processo nº 8506/2010-TJ – Reclamação

Reclamado 1: Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos

Reclamado 2: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16 – Processo nº 22954/2010 - Reclamação

Reclamado: Dr. Fernando Barbosa de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Barreirinhas

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

Dia 04.08.2010 – Adiado, por falta de quórum”.

17 - Promoção para a entrância final (Edital nº 033 /2010)- Juiz Auxiliar (vago em decorrência da titularização do Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Critério: Merecimento

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária :

- 1 - Patrícia Marques Barbosa, titular da 1ª Vara Cível de Imperatriz
- 2 - Ana Maria Almeida Vieira, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Codó
- 3 - Roberto Abreu Soares, titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal
- 4 - Marcelo José Amado Libério, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São José de Ribamar
- 5 - João Francisco Gonçalves Rocha, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda.
- 6 - Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó.
- 7 - Alexandra Ferraz Lopez, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos.

Obs: Juizes inscritos que já figuram em lista de merecimento.

1 – Ana Maria Almeida Vieira – 2 vezes consecutivas

2 – João Francisco Gonçalves Rocha – 1 vez.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

18 – Processo nº 14670/2010-TJ – Dr. Marlon Jacinto Reis, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, requerendo autorização para fixar residência na Comarca de Imperatriz, que dista 12 km da cidade onde exerce atividade jurisdicional, tendo em vista o que consta do art. 3º da Resolução nº 025/2008.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

19 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 9380/2009-TJ

Representado: Aildil de Souza Carvalho Neto

Cargo: Técnico Judiciário da Comarca de Pedreiras

Advogado: Marco Aurélio Vianna da Fonseca

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

20 - Autorização para instalação de Comarcas, Varas e Juizados, criados pelas Leis Complementares nºs 119/2008, 123/2009, 131/2010 e 132/2010.